



7º GV – VEREADOR ANDRÉ SANTOS

PROJETO DE LEI Nº / 2022

Denomina Praça Rita de Cássia de Souza Silva a extremidade do canteiro central que especifica, situada na Subprefeitura Jaçanã-Tremembé, Distrito do Jaçanã.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominada Praça Rita de Cássia de Souza Silva a extremidade do canteiro central delimitado pelas ruas Rei Alberto, Carlos dos Santos e Carlos Malcher, localizada no Setor 066, Quadra 066, Lote 0001, situada na Subprefeitura Jaçanã-Tremembé, Distrito de Jaçanã.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

ANDRÉ SANTOS

Vereador Republicanos

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO****JUSTIFICATIVA**

O presente projeto de lei tem como objetivo nomear Rita de Cássia de Souza Silva a área pública municipal denominada delimitada pelas ruas Rei Alberto, Carlos dos Santos e Carlos Malcher, localizada no Setor 066, Quadra 066, Lote 0001, situada na Subprefeitura Jaçanã-Tremembé, no Distrito do Jaçanã.

Nascida na Cidade de São Paulo, em 18 de fevereiro de 1961, foi casada com José Everaldo Torres da Silva e teve 4 filhos: Juliana de Souza Silva, Kamila de Souza Silva, Fábio de Souza Silva e Ester de Souza Silva.

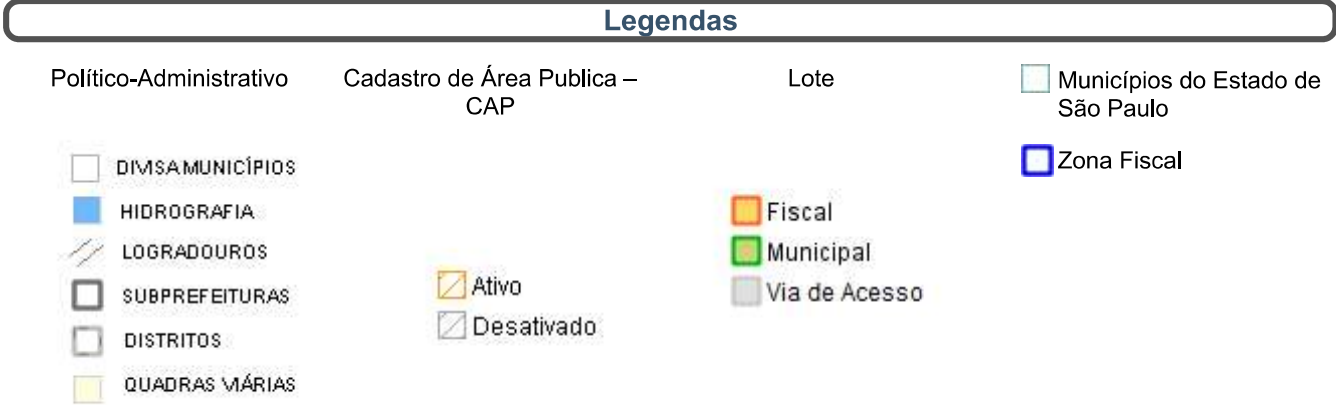
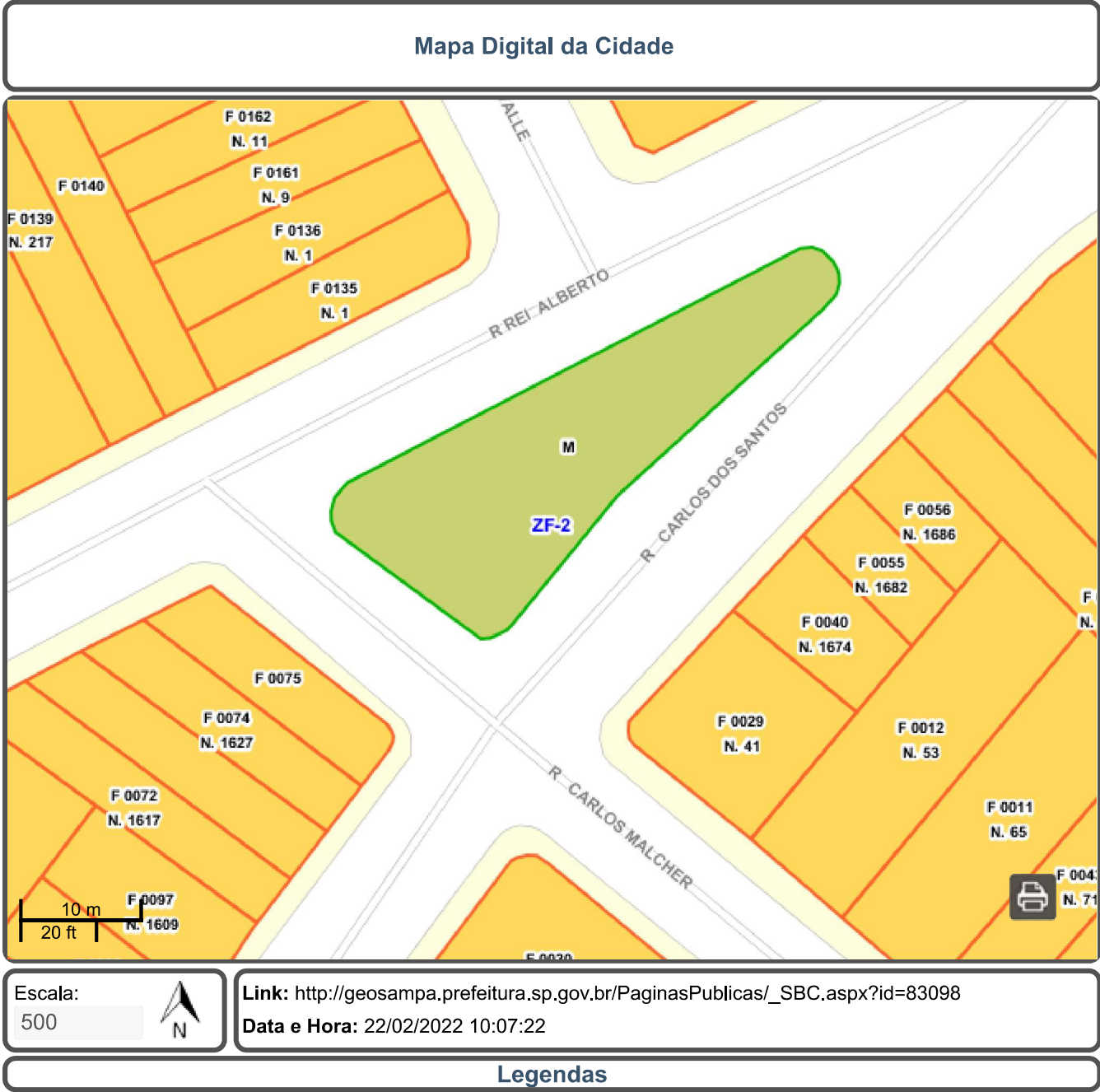
Dedicada à família, em especial ao filho Fábio, que nasceu com anemia falciforme e devido às sequelas, necessitou dos cuidados de forma integral de sua mãe, porém isso nunca foi desculpa para Rita deixar de ajudar ao próximo e fazer o que mais amava: dar aulas de artesanato.

Rita de Cássia ficou viúva e em 2011 seu filho Fábio faleceu com 21 anos, vítima de câncer.

Mulher de muita fé, idônea, protetora do lar, nunca deixou de fazer o bem e espalhava esperança onde passava. Participava de oficinas beneficentes, contribuindo para uma sociedade melhor e não deixou a sua paixão, o artesanato, dando aulas no centro de apoio a crianças com câncer.

Faleceu em abril de 2020, decorrente de um câncer, deixando três filhas e netos.

Pelos motivos acima expostos, rogo pelo voto favorável dos nobres pares a essa justa homenagem.





Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://seidigital.tsp.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO
NOME
RITA DE CASSIA DE SOUZA SILVA

CPF
051.266.188-06

MATRÍCULA
118026 01 55 2020 4 00235 091 0152476-13

SEXO ☐ FEMININO ☐ COR ☐ PARDIA ☐ ESTADO CIVIL E IDADE
VIÚVA - 59 ANOS DE IDADE

NATURALIDADE
SÃO PAULO-SP

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
JOSÉ DA SILVA e ZELITA DE SOUZA LIMA ***
RESIDENTE AVENIDA RAMIZ GALVÃO, NÚMERO 494, JARDIM BRASIL, SÃO PAULO, SP ***

DATA E HORA DE FALECIMENTO
TRÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE - ÀS 09:02 H
DIA 03 MES 04 ANO 2020

LOCAL DE FALECIMENTO
NO HOSPITAL SANTA MARCELINA, NESTE DISTRITO

CAUSA DA MORTE
NATURAL TROMBOEMBOLISMO PULMONAR, NEOPLASIA METASTÁTICA INDETERMINADA. ***

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido)
SEPULTADO NO CEMITÉRIO DA VILA NOVA CACHOEIRINHA.
DECLARANTE
JULIANA DE SOUZA SILVA
Declaração número 46968
SANTANA

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Dr. MURILLO CUNEGATTO MACULLO BRAGA CRM número 203711

VERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER
A extinta era viúva de Jose Everaldo Torres da Silva, casados no Registro Civil do Subdistrito Tucuruvi, nesta Capital, sob número 15.770, folhas 227, do livro B-181, deixou os seguintes filhos de nomes Juliana, Kamila, Ester (maiores) e Fabio (falecido), não deixou bens e testamento, era eleitora, não era reservista, era beneficiária do INSS. Registro feito em treze de abril de dois mil e vinte, no Livro C número 0235, fls. número 091F e termo número 000152476. ISENTA DE EMOLUMENTOS. NADA MAIS. ***

ANOTAÇÕES DE CADASTRO
SEM INFORMAÇÃO
* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE ITAQUERA
FRANCISCO MARCIO RIBAS - OFICIAL E TABELIÃO
MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO PAULO - SP
Rua Américo Salvador Novelli, 389-CEP 08210-090
Itaquera - Capital/SP - Fone/Fax: (11) 2944-9688
E-mail: cartorioitaquera@terra.com.br

REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS
DO DISTRITO DE ITAQUERA - SP
Sueli Aparecida Orvalho
Oficial Substituta

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
São Paulo, 13 de abril de 2020

SUELI APARECIDA ORVALHO
OFICIAL SUBSTITUTA